



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que proceda a demarcação de duas vagas de estacionamento para carga e descarga na rua Alagoas, altura dos números 390 e 398, bairro Centro, tendo em vista a existência de estabelecimentos comerciais no local que necessitam carregar e descarregar suprimentos diariamente.

A presente indicação se justifica por não haver vagas livres no local indicado para que as empresas possam carregar e descarregar os suprimentos necessários às suas atividades empresariais, colocando em risco as atividades empresárias que geram impostos e empregos no Município.

O local possui grande fluxo de veículos que ocupam diariamente as vagas à frente dos estabelecimentos, dificultando ou até impedindo a logística.

Os caminhões utilizados para reabastecimento dos empreendimentos estão tendo que parar do outro lado da rua pela



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

impossibilidade em estacionar em frente aos estabelecimentos comerciais, e acabam por atrapalhar/impedir o fluxo do trânsito, bem como recebem notificações de multa.

Os comerciantes que estão localizados na região informaram que, caso a referida vaga seja implementada no local indicado, isso irá facilitar extremamente a rotina de abastecimento de seus comércios.

Ante ao exposto, conto com o atendimento desta proposição pelo bem de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 15 de julho de 2024.

THAIANE SPINELLO
(THAI SPINELLO)
VEREADORA